



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3944 DE 01 DE JULHO DE 2014



"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-02 - R\$ 900,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, a Sra. **GENI TEIXEIRA FERREIRA** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (CONAB)**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

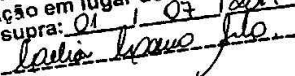
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/07/2014




MATUPÁ
Um povo forte, um município forte